



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 540

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 540

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração do projeto executivo e execução da construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Monte Alegre do Sul/SP, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e demais insumos necessários à completa execução do objeto, destinadas ao programa Minha Casa Minha Vida- FNHIS SUB 50, conforme condições estabelecidas no edital seus anexos.

Considerando os despachos e demais elementos constantes dos presentes autos, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor da empresa **DFMM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 61.789.674/0001-01, pelo valor global de **R\$ 2.818.490,00 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 21 de julho de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944